



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

Portaria n.º. 009/2018, Pastos Bons (MA), de 13 de setembro de 2018.

“Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público, autorizado pela Prefeitura do Município de Pastos Bons/MA, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização do certame para provimento de vagas existentes no quadro próprio dos empregados públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Pastos Bons/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 366/2017 de 18 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e autoriza a realização de concurso público no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de regulamentar a realização de concurso público para preenchimento de vagas para compor o Quadro Próprio da Administração Municipal no tocante ao Poder Executivo,

RESOLVE:

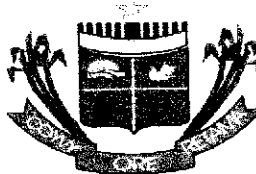
Art. 1.º. INTITUIR a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Pastos Bons/MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de certame para provimento de vagas existentes no Quadro Próprio dos Empregados Públicos da Administração Municipal em que faz gestão.

Art. 2.º. Concede-se à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame, devendo todas as medidas adotadas o serem em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 3.º. Nomeia-se os seguintes integrantes para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Pastos Bons/MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

- Ana Paula Brito Sousa, portadora do CPF n.º. 493.390.953-91 e da cédula de identidade n.º. 0573190320153 SSP-MA, professora, como Presidente.


Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar
Prefeita Municipal



PASTOS BONS - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 05.277.173/0001-75

Município Membro do Território da Cidadania Cerrado Sul Maranhense

- Jair Moreira de Sousa, portador do CPF nº. 840.421.923-00 e da cédula de identidade nº. 72131096-6 SSP-MA, agente de endemias, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, como membro.
- Weverton de Sousa Teixeira, portador do CPF nº. 023.679.993-25 e da cédula de identidade nº. 029185632005-3 SSP-MA, agente administrativo, como membro.
- Jacilene Cardoso dos Anjos, portador do CPF nº. 813.883.303-34 e da cédula de identidade nº. 33461594-1 SSP-MA, agente administrativo, como membro.

Art. 4º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso do Município de Pastos Bons/MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 5º. O prazo para realização dos trabalhos é de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro – Findo o prazo referido no caput, a Comissão Organizadora do Concurso será automaticamente extinta.

Parágrafo segundo – Caso haja necessidade de maior prazo para findar os trabalhos da Comissão, este poderá ser estabelecido mediante solicitação por escrito endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos treze dias do mês de setembro de 2018.


IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR
Prefeita Municipal